

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Vilsomar da Silva portador da carteira de identidade nº 2806920 e CPF nº 784.294.719-87, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Luara Peterle da Silva, que exerço a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente)** corretor de imóveis na cidade de Balneário Arroio do Silva, recebendo uma renda mensal média de R\$ 3500,00 nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 16/03/2026

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: <u>Kamili Branchi Bacha</u>	Telefone: <u>(48) 999853727</u>
1. Nome: <u>Robel m. B. da Bacha</u>	Telefone: <u>(48) 999853759</u>
1. Nome: <u>Romari de Oliveira</u>	Telefone: <u>(48) 99950490</u>

1.  Testemunha 01

2. Romari de Oliveira Testemunha 02


Assinatura do(a) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".



QUALIFICAÇÃO CIVIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número 79732 Série 0045-80c

ASSINATURA DO PORTADOR Wilson R. DA SILVA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Loc. Nasc.

Est.

Data

Filiação

Est. Civil

Doc. N°

Fls

Liv.

Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N°

Órgão

Est

Naturalizado Dec. N°

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N°

Exp. em

Estado

Obs

Data Emissão

DRT

Assinatura do Funcionário

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01-04-91 Passou a exercer a função de
AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

DIVISÃO DE PESSOAL

Em 01-07-92 Passou a exercer a função de
AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

DIVISÃO DE PESSOAL

Em 01-07-92 Passou a exercer a função de
AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

ANULADO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 23-12-89 a Empresa AGROELIANE S/A Indústria de Alimentos deu continuidade às atividades da Empresa AGROELIANE S/A Indústria de Alimentos como sucessora trabalhista

AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

DEPT. RECURSOS HUMANOS

81627 093/0001-80

AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

Alimentos

AV. VINTE E CINCO DE JULHO, 2.080

CENTRO - CEP 88650-000

FORQUILHINHA - SC

CD 010380

AGROELIANE S/A-Indústria de Alimentos

DEPT. RECURSOS HUMANOS

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ANEXO 09
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Márcia Peterle portador da carteira de identidade nº 3.031.538-7 e CPF nº 811.961.059-87, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Luara Peterle da Silva, que exerço a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente)** manicure (tenho um salão de beleza na garagem da minha casa), recebendo uma renda mensal média de R\$ 1840,00 nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

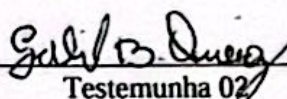
Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 16/03/2026

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: <u>Soma Becker Queiroz</u>	Telefone: <u>48 999 551173</u>
1. Nome: <u>Gabriel Becker Queiroz</u>	Telefone: <u>48 96 12 4843</u>
1. Nome: <u>Valliana F. Carneiro</u>	Telefone: <u>(51) 980149354</u>

1. 
Testemunha 01

2. 
Testemunha 02


Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem; Pena - detenção, de três meses a dois anos".

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série

00 55-1-50

Número

007 55-1-50

Polegar Direito.



ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura manuscrita]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Márcia Petere*

Loc. Nasc. *Meleiro*

Est. *SC* Data *09/12/72*

Filiação *Amélio Petere*
Deol. Carreira Petere

Est. Civil *Solteira* Doc. N.º *14.071*

Fis. *A55* Liv. *20A* Reg. Civil *Meleiro*

Outro doc. *CTI 3031.538*

Situação Militar: Doc.

N.º Órgão Est.

Naturalizado Dec. N.º Em.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.

Doc. Ident. N.º Exp. em.

Estado.

Obs.

Data Emissão *14/10/89* DRT *Meleiro*

Assinatura do Funcionário *[Assinatura]*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Empregador **HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU**

CGC/MF **92.812.049/0056-30**

Rua **SÃO JUDAS TADEU** N.º **120**

Município **MELEIRO** Est. **SC**

Esp. do estabelecimento **HOSPITALAR**

Cargo **RECEPCIONISTA**

C.B.O. n.º

Data admissão **01** de **NOVEMBRO** de 19 **89**

Registro n.º **05** Fls./Ficha **50**

Remuneração especificada **NC 242,73 9/HORA**

(DOIS CENTOS NOVAIS, SETENTA TRÊS CENTAVOS) + 201 INS. 5/SM

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Data saída **31** de **DEZEMBRO** de 19 **89**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Empregador

CGC/MF

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º 2.º

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador: Jucamuel Ltda de Calçados
Meleiro Ltda
 CGC/MF: 81.572.455/0001-83
 Rua: Augusto Trevisan Nº 333
 Município: Meleiro Est: SC
 Esp. do estabelecimento: Fabrica Calçados
 Cargo: Servicos Gerais

C.B.O. n.º

Data admissão: 01 de Dezembro de 19 90

Registro n.º 01 Fls./Ficha 115

Remuneração especificada: 1283,95 com mil

duzentos e oitenta e tres cruzados
noventa e quatro - Ind. de Calçados Meleiro Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Diretor Industrial

1.º Data saída: 13 de fevereiro de 19 91
 2.º João Dal Bó
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador: Jucamuel Ltda de Cal-
çados Meleiro Ltda
 CGC/MF: 81.572.455/0001-83
 Rua: Augusto Trevisan Nº 333
 Município: Meleiro Est: SC
 Esp. do estabelecimento: Fabrica Calçados
 Cargo: Servicos Gerais

C.B.O. n.º

Data admissão: 02 de Dezembro de 19 91

Registro n.º 01 Fls./Ficha 403

Remuneração especificada: 61.064,00 (sessenta

um mil, sessenta e quatro
centos e noventa e cinco) - Ind. de Calçados Meleiro Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Diretor Financeiro

1.º Data saída: 26 de setembro de 19 91
 2.º INCAMEL
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

JOÃO DAL BÓ

Sócio-Gerente

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador do presente cartão foi admitido na firma: INCAMEL - Ind. de Calçados Meleiro Ltda
Calçados Meleiro Ltda
 em caráter de experiência por 30
 dias, conforme inscrito em separado.

Belene, 01 de
fevereiro de 19 90

INCAMEL - Ind. de Calçados Meleiro Ltda.

JOÃO MARTINS VIANA
 Diretor Industrial

105

2 de 91

042-1

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)